



## EDITAL

**Nº de Registo:** 7572

**Data:** 24/10/2022

**Processo:** 01/2021/49

José António Marcos Soares, Presidente da Câmara Municipal da Madalena, torna Público, para os efeitos previstos o artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 376/84, de 30 de novembro, na sua redação atual, que foi apresentado por Hélder António da Rosa Pereira, um pedido de licenciamento de paiol permanente, fixo, de superfície, a edificar num prédio sito ao Sítio do Sebastião Fernandes, Freguesia de Criação Velha, Concelho de Madalena, e que, decorrerá um período de 30 dias, a contar da data de publicação em Diário da República, durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações contra o requerido, em que se aleguem razões relacionadas com a saúde pública, a segurança individual e da propriedade, o interesse público ou a incomodidade resultante das vizinhanças do estabelecimento.

Mais torna público que nos termos do n.º 4, do artigo 5.º, do já citado Regulamento sobre o Licenciamento de Estabelecimentos de Fabrico e de Armazenagem de Produtos Explosivos, depois de terem sido concedidas licenças para a instalação do estabelecimento referido e enquanto as mesmas estiverem em vigor, não poderão ser atendidas reclamações das pessoas que construírem, adquirirem ou a qualquer título forem habitar edifícios em terrenos integrados nas respetivas zonas de segurança ou na sua proximidade.

Para constar, e inteiro conhecimento de todos, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares habituais e no sítio da internet do Município, bem como publicado no Diário da República e no Jornal Ilha Maior.

Madalena, 22 de Outubro de 2022

O Presidente de Câmara

José António Marcos Soares

Assinatura digital de igual valor probatório dos congéneres em papel com assinatura manuscrita, ao abrigo do Decreto-Lei nº 290-D/99 de 02 de agosto, na atual redação  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.